



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: contato@camarademiracatu.sp.gov.br

Site: www.camarademiracatu.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 12/15

Informações sobre ações da Prefeitura sobre iluminação pública

Senhor Presidente

Considerando que desde 2013 os Municípios estão oficiados sobre a responsabilidade pela iluminação pública;

Considerando que a partir de 01 de janeiro de 2015 cabe ao Município de Miracatu a responsabilidade dos serviços antes prestados pela Elektro;

Considerando que vários moradores tem procurado este vereador por conta de lâmpadas queimadas, problemas de iluminação em ruas, como exemplo: Rua Vereador Rubens Florêncio, no Bairro de Oliveira Barros, está há mais de um mês sem iluminação, trazendo transtornos aos moradores, este é apenas um exemplo, pois há outras ruas com outros tipos de problemas.

Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado à Prefeitura Municipal de Miracatu, solicitando as seguintes informações:

Mesa Diretora

José Fanes dos Santos (Pr. José Fanes)
Presidente

João Donizeth Lopes (Biscoito)
Vice-Presidente

Luelli Tiemi Tanaka de Matos (Tiemi)
1º Secretário

Eder Clayton de Souza (Cleiton)
2º Secretário

Demais Vereadores

Ezigomar Pessoa Júnior

Joel dos Santos

José Domingos Pereira (Zé Mineiro)

Josué Afonso dos Santos Junior (Junior Baiano)

Moysés Sikorski Filho

Roberto Adrovandi (Italiano)

Vinicius Brandão de Queiróz

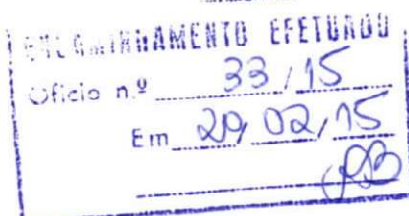
- Quais as medidas estão sendo tomadas pela Prefeitura para o pronto atendimento das situações acima exemplificadas?
- A quem os munícipes podem recorrer nos casos de problemas com iluminação pública?
- O que compete a Prefeitura e o que compete ainda à Empresa Elektro a partir deste exercício?

Sala Vereador Rubens Florêncio

Em 13 de fevereiro de 2015.


EDER CLAYTON DE SOUZA

Vereador



APROVADO em	18/02/2015
VOTOS FAVORÁVEIS	
VOTOS CONTRÁRIOS	
POR UNANIMIDADE	
Em	DISCUSSÃO-VOTAÇÃO
PRESIDENTE	

